



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES

São Jorge PROTOCOLO

Nº 627

Em: 11 / 06 / 2025

AB

M E N S A G E M

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 024/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- Projeto de Lei nº 025/2025

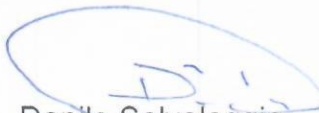
ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 69.994,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Projeto de Lei nº 026/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) DO EXERCÍCIO DE 2025 AOS IMÓVEIS ATINGIDOS PELA ENCHENTE DE MAIO DE 2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 11 de junho de 2025.


Danilo Salvaggio
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO

Nº 623

Em: 09/06/2025

AB

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar o Ilustre Presidente da Mesa Diretora dos Trabalhos e demais Vereadores desta casa, enviamos para vossa apreciação e Votação o seguinte Projeto de Lei:

- Projeto de Lei nº 024/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Projeto de Lei nº 025/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 69.994,00 (SESSENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me ao Vosso inteiro dispor, reiteramos protestos de elevada estima e amizade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge, RS, aos 09 de junho de 2025.

DANILO
SALVALAGGIO:589
88424034

Assinado de forma digital por DANILO
SALVALAGGIO:58988424034
Data: 2025.06.09 13:53:49 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal